



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processos Eletrônicos nº 5.146/2016 e nº 23.063/2020
Contrato nº 04/2017
Termo Aditivo nº 01/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DA
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, QUE ENTRE
SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
24ª REGIÃO E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA. –
EPP.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo Substituto, ALEXANDRE BORGES RICCI DE CAMARGO, portador do RG nº 711.554 SSP/MS e do CPF nº 490.315.381-91, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, com sede à Avenida Rio Branco nº 157, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e-mails atendimento@superestagios.com.br / eliel.marcos@superestagios.com.br, neste ato representada por POLIANA MODENESI FERRAZ, portadora do RG nº 1.565.527 SSP/ES e do CPF nº 099.724.757-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - incluir a possibilidade de realizar o processo seletivo de forma on-line, sem custo ao **CONTRATANTE**;

II - acrescentar no processo seletivo o curso de jornalismo para o Gabinete de Comunicação Social que será incluído nos Anexos I e II do contrato originário;

III - incluir o Gabinete de Segurança e Transporte (GST) nas unidades do TRT 24ª Região para realização de estágio do Curso de Ciências Contábeis, no Anexo I.

IV - excluir a Vara do Trabalho de Cassilândia e incluir a Vara do Trabalho de Chapadão do Sul, nos Anexos I e II, de acordo com a Resolução Administrativa nº 38/2020.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES/ESTAGIÁRIOS

Altera-se a redação do inciso I na Cláusula Terceira do contrato originário (nº 04/2017), nos seguintes termos:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processos Eletrônicos nº 5.146/2016 e nº 23.063/2020
Contrato nº 04/2017
Termo Aditivo nº 01/2021**

I - realizar processo seletivo de estagiários por meio de provas, **presencial ou on line**, nos respectivos Pólos/Cidades, de acordo com a área de formação de interesse das diferentes unidades do CONTRATANTE, sediadas na capital e no interior do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da ordem de serviço;

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR DO CONTRATO

O valor unitário mensal da contratação fica mantido em R\$ 40,71 (quarenta reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor global estimado do contrato de 30 (trinta) meses de R\$ 203.957,10 (duzentos e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) correspondente a 167 (cento e sessenta e sete) estagiários.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União, do extrato deste termo aditivo.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2021.

**ALEXANDRE BORGES
RICCI DE
CAMARGO:30824411**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE BORGES RICCI DE
CAMARGO:30824411
Dados: 2021.01.13 12:08:49
-04'00'

**ALEXANDRE BORGES RICCI DE CAMARGO
CONTRATANTE**

**POLIANA
MODENESI
FERRAZ**

Assinado de forma
digital por POLIANA
MODENESI FERRAZ
Dados: 2021.01.15
18:08:07 -03'00'

**POLIANA MODENESI FERRAZ
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

**FLAVIA CORREA
MARTINS:2858200**

Assinado de forma digital por
FLAVIA CORREA MARTINS:2858200
Dados: 2021.01.13 13:34:31 -04'00'

**BONIFACIO TSUNETAME
HIGA JUNIOR**

Assinado de forma digital por
BONIFACIO TSUNETAME HIGA
JUNIOR
Dados: 2021.01.13 13:46:56 -04'00'



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processos Eletrônicos nº 5.146/2016 e nº 23.063/2020
Contrato nº 04/2017
Termo Aditivo nº 01/2021

ANEXO I DO CONTRATO

UNIDADES DO TRT 24ª REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO	
Setor	Curso
GABINETES DE DESEMBARGADOR	DIREITO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	DIREITO
	Ensino Médio
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO	ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
	JORNALISMO
Gabinete de Cerimonial e Relações Públicas – GCRP	Ensino Médio
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	DIREITO
Gabinete da Corregedoria Regional	DIREITO
ESCOLA JUDICIAL	ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL Gabinete de Licitações e Contratos	ADMINISTRAÇÃO
	Ensino Médio
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Cadastro e Remuneração de Pessoal Gabinete de Apoio à Divisão de Cadastro e Remuneração de Pessoal Gabinete de Gestão de Saúde e Programas Assistenciais	ADMINISTRAÇÃO
	CONTABILIDADE
	DIREITO
	Ensino Médio
SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Ensino Médio
	ADMINISTRAÇÃO
	ARQUIT. URBANISMO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processos Eletrônicos nº 5.146/2016 e nº 23.063/2020
Contrato nº 04/2017
Termo Aditivo nº 01/2021

GABINETE DE MANUTENÇÃO E PROJETOS	ADMINISTRAÇÃO
	ENGENHARIA CIVIL
	EM-Eletrotécnica
SECRETARIA JUDICIÁRIA	DIREITO
SECRETARIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	DIREITO
	Ensino Médio
NÚCLEO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL	DIREITO
COORD. DE APOIO À EXECUÇÃO E À CONCILIAÇÃO CENTRO DE EXECUÇÃO E DE PESQUISA PATRIMONIAL – CEPP CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO 1º GRAU – CEJUSC-JT/1º	DIREITO
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	Ensino Médio
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	DIREITO
GABINETE DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DO TRABALHO	Ensino Médio
GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA BIBLIOTECA JUIZ VALENTIN CARRION SETOR DE ARQUIVO INTERMEDIÁRIO SETOR DE ARQUIVO PERMANENTE E HISTÓRICO	ADMINISTRAÇÃO
	BIBLIOTECONOMIA
	HISTÓRIA
	ENSINO MÉDIO
GABINETE DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	ADMINISTRAÇÃO
	ENSINO MÉDIO

FORO TRABALHISTA RAMEZ TEBET – CAMPO GRANDE	
Setor	Curso
Gabinete de Cartas Precatórias, Atermação e Varas Itinerantes	Ensino Médio
	DIREITO
Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro	DIREITO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processos Eletrônicos nº 5.146/2016 e nº 23.063/2020
Contrato nº 04/2017
Termo Aditivo nº 01/2021**

GABINETE DE MANDADOS JUDICIAIS	DIREITO
VARAS DO TRABALHO	DIREITO

FORO TRABALHISTA DE DOURADOS	
DIRETORIA DO FORO DE DOURADOS	DIREITO
1ª VARA DO TRABALHO	DIREITO
2ª VARA DO TRABALHO	DIREITO

VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR	
VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA	DIREITO
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU	DIREITO
VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL	DIREITO
VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ	DIREITO
VARA DO TRABALHO DE COXIM	DIREITO
VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL	DIREITO
VARA DO TRABALHO DE JARDIM	DIREITO
VARA DO TRABALHO DE MUNDO NOVO	DIREITO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ	DIREITO
VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA	DIREITO
VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA	DIREITO
VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÃ	DIREITO
VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE	DIREITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processos Eletrônicos nº 5.146/2016 e nº 23.063/2020

Contrato nº 04/2017

Termo Aditivo nº 01/2021

FORO TRABALHISTA STÊNIO CONGRO – TRÊS LAGOAS	
1ª VARA DO TRABALHO	DIREITO
2ª VARA DO TRABALHO	DIREITO
DIRETORIA DO FORO DE TRÊS LAGOAS	DIREITO
Setor de Coordenação de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais	DIREITO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processos Eletrônicos nº 5.146/2016 e nº 23.063/2020
Contrato nº 04/2017
Termo Aditivo nº 01/2021**

ANEXO II DO CONTRATO

PÓLOS / CIDADES

PÓLOS DE OPÇÃO	CURSOS/ÁREAS	CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Campo Grande	Ensino Médio	Campo Grande
	Administração	
	Arquitetura e Urbanismo	
	Biblioteconomia	
	Ciências Contábeis	
	Comunicação Social Habilitação em Jornalismo	
	Cursos relacionados à área de Tecnologia da Informação	
	Direito	
	Engenharia Civil	
	História	
	Jornalismo	
Aquidauana	Direito	
Dourados Ponta Porá Fátima do Sul Jardim Rio Brilhante Nova Andradina	Direito	Dourados
Naviraí Mundo Novo	Direito	Naviraí
Três Lagoas Paranaíba Chapadão do Sul Bataguassu	Direito	Três Lagoas
Corumbá	Direito	Corumbá
Coxim	Direito	Coxim

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos: 5.146/2016 e 23.063/2020. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Super Estágios Ltda - EPP, CNPJ nº 11.320.576/0001-52. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017. Objeto: I - incluir a possibilidade de realizar o processo seletivo de forma on-line, sem custo ao CONTRATANTE; II - acrescentar no processo seletivo o curso de jornalismo para o Gabinete de Comunicação Social que será incluído nos Anexos I e II do contrato originário; III - incluir o Gabinete de Segurança e Transporte (GST) nas unidades do TRT 24ª Região para realização de estágio do Curso de Ciências Contábeis, no Anexo I e IV - excluir a Vara do Trabalho de Cassilândia e incluir a Vara do Trabalho de Chapadão do Sul, nos Anexos I e II, de acordo com a Resolução Administrativa nº 38/2020. Fundamento legal: artigo 65, II, b, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 13.01.2021.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 90012

Nº Processo: 26418532020401800. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico nos procedimentos de abastecimento de combustível para os veículos oficiais vinculados a Seção Judiciária do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/portal/90012-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIASGnet - 12/01/2021) 90012-00001-2021NE009000

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo eletrônico nº 0018879-33.2020.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./ CNPJ: 05.456.457/0001-29./ Contratada: ÔMEGA ENGENHARIA LTDA./CNPJ: 00.881.154/0001-30./Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 18/2020./ Objeto: Alteração de quantitativo do Contrato SJ/DF nº 18/2020; inclusão de medição e adequação do Cronograma Físico-Financeiro./Fundamentação Legal: Lei 8.666/93./Data da assinatura: 12/01/2021./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor de Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Mirelle Antunes Corrêa, Representante Legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 07/2019-RR, celebrado entre a União, por ato da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Roraima e a empresa Segurpro Vigilância Patrimonial. Processo: 497-02.2019.4.01.8013. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato n. 07/2019-RR em virtude do Dissídio Coletivo de trabalho registrado sob o n. 303-22.2019.5.11.000, bem como aumento no valor do transporte urbano e reajuste nos insumos, destacando que: a) O valor mensal do Contrato no período de 26/09/2019 a 31/12/2019 será de R\$ 19.799,30; b) O valor mensal do Contrato no período de 01/01/2020 a 25/09/2020 será de R\$ 19.832,53 e c) O valor mensal do Contrato no período de 26/09/2020 a 25/10/2020 será de R\$ 19.793,28. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 28/12/2020. Assinam: Pela Seção Judiciária, Felipe Bouzada Flores Viana - Juiz Federal Diretor do Foro e Pela Contratada, Marcos Eduardo Betini Gomes e Nicolau Elias Pena Ramalho - Procuradores.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12099161

Processo Administrativo SEI nº 0001478-94.2020.4.01.8013 Assunto: Aquisição de Material Farmacológico e Hospitalar Empresa: SAULO SILVA DE LIMA 90693140291. Endereço: Rua Ignácio Magalhães, nº 578 - Bairro São Jorge - Manaus - AM CEP: 69033-130 CNPJ: 35.851.017/0001-37. E-mail: saulolimmax@hotmail.com

A UNIÃO, por intermédio da Seção Judiciária de Roraima, sediada à Av. Getúlio Vargas, 3.999 - Canarinho, inscrita no CNPJ sob o nº 05.438.430/0001-03, neste ato representada por seu Diretor de Secretaria Administrativa, NOTIFICA a empresa supra, já qualificada no Contrato representado pela Nota de Empenho n. 384/2020, da aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, e do item 12, subitem 12.1, alínea "c", das Sanções Administrativas constante no Termo de Referência, conforme decisão fundamentada 12082758 e retificação 12099149, em anexo. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao Juiz Federal - Diretor do Foro, Dr. Felipe Bouzada Flores Viana, no endereço Av. Getúlio Vargas, 3.999 - Canarinho, Boa Vista-RR ou por meio do endereço eletrônico sesud.diref.rr@trf1.jus.br. Por oportuno, informo que os autos deste PAe encontram-se à disposição para vista do interessado na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Roraima, em dias úteis, no horário de 08:00 às 15:00, do qual poderá extrair cópia em mídia portátil de gravação, se solicitado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso. Assina pela Seção Judiciária.

NÍLTON DALL'AGNOL
Diretor da Secretaria Administrativa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12099130

Processo Administrativo SEI nº 0001452-96.2020.4.01.8013 Assunto: Fornecimento de material hospitalar Empresa: MARLI CARDOSO DOS SANTOS. Endereço Rua Pastor Aniel Silva Costa, nº617 - Bairro Amparo - Cidade de Santo Antônio de Jesus - BA CEP: 44436-198CNPJ: 37.604.787/0001-00. E-mail: cardosolicacao@gmail.com

A UNIÃO, por intermédio da Seção Judiciária de Roraima, sediada à Av. Getúlio Vargas, 3.999 - Canarinho, inscrita no CNPJ sob o nº 05.438.430/0001-03, neste ato representada por seu Diretor de Secretaria Administrativa, NOTIFICA a empresa supra, já qualificada na Nota de Empenho 2020NE000381 (11118948), da aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, nos termos do art. 87,

inciso III, da Lei 8.666/93, e do item 12, subitem 12.1, alínea "c", das Sanções Administrativas constante no Termo de Referência, conforme decisão fundamentada 12058870 e retificação 12099116, em anexo. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao Juiz Federal - Diretor do Foro, Felipe Bouzada Flores Viana, no endereço Av. Getúlio Vargas, 3.999 - Canarinho, Boa Vista-RR ou no endereço eletrônico sesud.diref.rr@trf1.jus.br Por oportuno, informo que o acesso aos autos deste Processo Eletrônico Administrativo, pode ser solicitado pelo representante legal da empresa, por email, por meio do endereço eletrônico: secad.rr@trf1.jus.br o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso. Assina pela Seção Judiciária.

NÍLTON DALL'AGNOL
Diretor da Secretaria Administrativa

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2016, firmado com a Claro S.A, assinado em 07/01/2021; Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar a partir de 19/01/2021; Amparo: Lei nº 8666/93; Processo SEI nº 04815/2020.

CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Plenário do CONFE, na sessão ordinária realizada em 04 de janeiro de 2021, elegeu a chapa MAURICIO DE PINHO GAMA PRESIDENTE, MARCIO BARTOLOMEU AZEVEDO DA COSTA - VICE-PRESIDENTE, E JOIL TEIXEIRA OPERTI TESOUREIRO para a diretoria do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, para o período de 15 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Presidente do CONFE

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 09995.64/2020-74, publicada no D.O.U de 03/12/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal-SMP) e comunicação de dados (Internet) móvel, sendo a área de registro no Distrito Federal código (61) com fornecimento de aparelho em regime de comodato. Novo Edital: 13/01/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Srtvs, Quadra 701, Bloco II, Sala 406 Centro Empresarial Assis Ch BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/01/2021, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RITA FRANCA DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 12/01/2021) 389216-02020-2020NE000002

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 52/2020 - Termo de Contrato nº 22/2020 - Contratante: Conselho Federal de Química. Contratada: Over Elevadores Eireli (CNPJ 10.629.386/0001-59). Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive execução de atendimentos emergenciais e substituição de peças e componentes, sem ônus para o Conselho Federal de Química, em 1 (um) elevador da marca Atlas Schindler. Data da Vigência: 31/12/2020 até 31/12/2021. Data da assinatura: 30/12/2020. Base legal: Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021

Processo: NUP nº 00146.000201/2020-12. Contrato: 27/2020. Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de equipamentos de áudio e vídeo. Valor Global: R\$ 31.165,00 (trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais). Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 1º, inciso I, b, da lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020. Contratado(a): - ARGO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ sob o nº 18.987.817/0001-60. Assinaturas: pelo(a) Contratante: GUILHERME FERNANDES AMARAL, Gerente de Orçamentos e Finanças e RAQUELSON DOS SANTOS LINS, Chefe de Gabinete; pelo(a) Contratado(a): JACQUELINE PEDRAÇA DA SILVA, Sócia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021

Processo: 228/2016. Contrato: 3/2017. 4º Termo Aditivo. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2021. Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666, de 1993. Contratado (a): VK VELÁSQUEZ - CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 18.688.953/0001-50. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Eduardo Pereira, Gerente Geral e Guilherme Fernandes Amaral, Gerente de Orçamentos e Finanças do CAU/BR; pelo (a) Contratado (a): Kátia Fernanda Zerbinato Velásquez, Sócia gerente.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO
FEDERAL

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo nº 1018156/2020; Empenho nº 2020NE009 de 29/1/2020; Objeto: Elaboração de laudo técnico estrutural do prédio da nova sede do CAU/DF, localizado no SEP 510, Bloco A, Brasília/DF; Contratada: Infrasolo Engenharia de Solos e Infraestruturas Ltda., CNPJ nº 00.334.367/0001-41; Contratante: CAU/DF, CNPJ 14.981.648/0001-09; Total: R\$ 7.120,00; Fundamento legal: art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

Processo nº 1046451/2020; Empenho nº 2020NE012 de 31/1/2020; Objeto: Aquisição de assinatura anual do software AutoCad; Contratada: Buysoft do Brasil Ltda., CNPJ nº 10.242.721/0001-61; Total: R\$ 6.300,00; Fundamento legal: art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

